# COMUNICADO AO MERCADO

## MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

**DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 45.445.355/0001-22

Classificação de risco das Cotas Seniores da 5ª Série, realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA+(sf)"

Classificação de risco das Cotas Subordinadas Mezanino da 5ª Série, realizada pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brA-(sf)"

Nos termos do disposto no artigo 69, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, o **BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.445.355/0001-22 ("Fundo"), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora"), e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora"), e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), **comunicam**, no âmbito da distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM nº 160/22 ("Oferta"), de cotas seniores da 5ª (quinta) série ("Cotas Seniores da 5ª Série") e de cotas subordinadas mezanino da 5ª (quinta) série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 5ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 5ª Série, "Cotas Ofertadas"), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do Fundo, a modificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta, conforme anteriormente divulgado na versão do aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado") datada de 10 de agosto de 2026. O novo cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

| # | Eventos | Data Prevista [1] |
|---|---|---|
| **1** | Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM. | 10 de agosto de 2026 |
| **2** | Publicação da 1ª (primeira) versão do Aviso ao Mercado. | 10 de agosto de 2026 |
| **3** | Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (*roadshow*). | 11 de agosto de 2026 |
| **4** | Divulgação deste comunicado ao mercado referente à retificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta. | 1º de setembro de 2026 |
| **5** | Divulgação da versão retificada do Aviso ao Mercado. | 1º de setembro de 2026 |
| **6** | Procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"). | 10 de setembro de 2026 |
| **7** | Publicação de comunicado ao mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding.* | 10 de setembro de 2026 |
| **8** | Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. | 10 de setembro de 2026 |
| **9** | Publicação do anúncio de início da Oferta. | 10 de setembro de 2026 |
| **10** | Data de 1ª Integralização das Cotas Ofertadas. | 17 de setembro de 2026 |
| **11** | Data máxima para publicação do anúncio de encerramento da Oferta. | Até 180 dias da divulgação do anúncio de início[2] |

[1] *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considera uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22*.

[2] *A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada* ***(i)*** *caso haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou* ***(ii)*** *na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.*

Uma vez que ainda não houve a adesão dos investidores à Oferta, não será aberto período para desistência, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM nº160/22.

Ainda, o Fundo e o Coordenador Líder informam que a versão retificada do Aviso ao Mercado será divulgada nesta data.

**Informações adicionais**

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Ofertadas e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

Rio de Janeiro, 1° de setembro de 2026.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**